PORTARIA Nº 2.478/2026

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
HAYMÊE FERNANDES PINTO	SEMUS	07/11/2026; 19/12/2026	**83872/2026**
IZABELLA QUINTA DA SILVA	SEME	13 e 14/10/2026	**73419/2026**
JULIANA DA CUNHA TAGLIAFERO	SEME	26, 27/11/2026	**78187/2026**
LUIZ FABIANO PIASSAROLI	SEMFA	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2026; 04, 05, 06, 07 e 08/01/2027	**67234/2022 74980/2024**
MARIA CRISTINA MATTEDI	SEMDES	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2026	**87026/2026**
PATRICIA RODRIGUES ALVES	SEME	14 e 19/10/2026	**74069/2026**
RODRIGO SABINO DOS SANTOS	SEMCIT	05/11/2026; 11/12/2026	**74308/2022 85124/2024**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310034003800350035003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 11/11/2026 15:13:55